



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2272
Proc. nº: 041102-2019
Febricea: 9

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO
CONTRATO Nº 04110206/2020 DE 2020 ENTRE
O MUNICÍPIO DE BACABAL E A EMPRESA
MARACANÃ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
LTDA SOB CNPJ n.º 32.022.689/0001-41.**

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 04110206/2020, conforme Processo nº 041102/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando o Decreto Municipal n.º 634/2020 de 23/03/2020, o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato administrativo nº 04110206 de 2020, por parte da Administração, visando incluir a dotação orçamentária abaixo indicada na Cláusula Décima Quarta do pacto.

02.17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

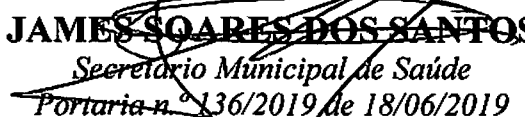
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 04110206 de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto Lei n.º 8.666/93.

Bacabal-MA, 07 de abril de 2020.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 136/2019 de 18/06/2019